2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
CEDIN - “Prof. Sylvio de Barros Bindão”	Início	Fim
	Fevereiro/2025	**Janeiro/2027**

Identificação do Objeto
Período Parcial - Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período parcial.

Público Alvo
Crianças de 0 a 5 anos

Meta de Atendimento
224 - B I - B II - INF I
210 - Inf II - Pré I - Pré II
434 - n° Total de crianças

Critérios de Seleção
Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

Descrição da realidade

O CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão localiza-se na região leste de São José dos Campos, na Rua Pedra do Sol, n° 1750, bairro Santa Hermínia. A creche está localizada próxima de residenciais e chácaras, também existe o Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI) Casepaf, Escola Estadual Antônio Coutinho e a UBS Resolve.

A demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Lot. Dunamis, Bairrinho, Primavera I, Bom Retiro, Vila Matilde, Jardim Ebenezer e Primavera II. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 a 05 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade Social, famílias em sua grande maioria de baixa renda.

As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado.

Quanto ao tipo de moradia, a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas, entre eles, tios, avós, sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família.

Objetivos Gerais da parceria - Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão em período parcial no município de São José dos Campos oferecendo Educação de qualidade.
Resultados a serem alcançados - Atendimento do número total de vagas previstas na parceria. - Cumprimento do PLANO DE TRABALHO Pedagógico proposto. - Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local. - Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.
Horário da execução do Projeto: Horário de atendimento às crianças: - 7h às 12h (manhã) - 12h30 às 17h30 (tarde) Horário de atendimento da secretaria: das 7h às 11h e das 12h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	**Dezembro/2026**
Objetivos específicos da meta		
• Promover formação para professores e rede de apoio; • Capacitar os diferentes profissionais da Unidade Escolar para atuar com as especificidades da Educação Infantil; • Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano; • Manter a Unidade Escolar limpa e organizada.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos limpos e organizados; • Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.		

Meios de verificação do cumprimento da meta
● Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças; ● Registro das formações por meio de diferentes instrumentos; ● Relatório de desempenho; ● Plano de ação; ● Cronograma; ● Lista de presença.
Metodologia a ser aplicada
● Escuta ativa de todos envolvidos; ● Leituras, planejamentos e orientações; ● Proporcionando momentos de formação.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Programas Institucionais.	Abril/2025	Outubro/2026

Item	Atividades	Prazo de execução
1.1.1	Formação de todos os segmentos para retomada do programa institucional “Arte de se alimentar”.	Abril/2025
1.1.2	Elaboração do plano de ação do programa institucional “Arte de se alimentar”.	Abril/2025
1.1.3	Execução do Plano de Ação.	Maio/2025
1.1.4	Formação de todos os segmentos para retomada do programa institucional “Parque com intervenção”.	Abril/2026
1.1.5	Elaboração do plano de ação do programa “Parque com intervenção”.	Abril/2026
1.1.6	Execução do Plano de Ação.	Maio/2026
1.1.7	Avaliação da formação para retomada dos programas institucionais com a Equipe Escola.	Junho/2025 Junho/2026

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Março/2025	Outubro /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Escuta das crianças.	Março/2025 Julho/2025 Fevereiro/2026 Julho/2026	
1.2.2	Elaboração do plano de ação.	Março/2025 Agosto/2025 Março/2026 Agosto/2026	
1.2.3	Execução do plano de ação.	Abril/2025 Setembro/2025 Abril/2026 Setembro/2026	
1.2.4	Avaliação da equipe de sala.	Maio/2025 Outubro/2025 Maio/2026 Outubro/2026	
1.2.5	Avaliação com as crianças.	Maio/2025 Outubro/2025 Maio/2026 Outubro /2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Formações.	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Formação administrativa com professores e educadores.	Fevereiro/2025 Agosto/2025 Dezembro/2025 Abril/2026 Agosto/2026 Dezembro/2026	

1.3.2	Formação administrativa com a equipe de apoio.	Fevereiro/2025 Agosto/2025 Dezembro/2025 Abril/2026 Agosto/2026 Dezembro/2026
1.3.3	Formação semestral extracurricular.	Junho/2025 Novembro/2025 Junho/2026 Novembro/2026
1.3.4	Coleta dos materiais e registros para anexar ao documento “Marcas” da Unidade escolar.	Junho/2025 Outubro/2025 Junho/2026 Outubro/2026
1.3.5	Avaliação das formações.	Junho/2025 Dezembro/2025 Junho/2026 Dezembro/2026

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.4	Revitalização dos espaços externos.	Fevereiro/2025	Agosto/2026

Item	Atividades	Prazo de execução
1.4.1	Elaboração do plano de ação.	Fevereiro/2025 Junho/2025 Fevereiro/2026 Junho/2026
1.4.2	Execução do plano de ação.	Março/2025 Julho/2026 Março/2025 Julho/2026
1.4.3	Avaliação da execução do plano de ação.	Abril/2025 Agosto/2025 Abril/2026 Agosto/2026

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	Janeiro/2027

Objetivos específicos da meta

- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e das famílias;
- Apresentar cotidianamente informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos;
- manter o vínculo com os familiares e comunidade local;
- Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.

Indicadores do cumprimento da meta

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;
- Satisfação das famílias e comunidade.

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Listas de presença;
- Pautas;
- Avaliações;
- Fotos.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta ativa;
- Reuniões com a participação da comunidade local;
- Eventos com a participação da comunidade local;
- Pesquisas.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Eventos.	Fevereiro/2025	Novembro/ 2026

Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Dia da família.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
2.1.2	Festa na roça.	Junho/2025 Junho/2026	
2.1.3	Semana da criança.	Outubro/2025 Outubro/2026	
2.1.4	Mostra Cultural.	Novembro/2025 Novembro/2026	
2.1.5	Avaliação.	Após cada evento	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Engajamento com a comunidade em que a unidade escolar está inserida.	Maio/2025	Setembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Plano de ação para realização de palestra.	Maio/2025 Maio/2026	
2.2.2.	Promover palestra.	Agosto/2025 Agosto/2026	
2.2.3	Avaliação com as famílias.	Agosto/2025 Agosto/2026	
2.2.4	Divulgação da avaliação com as famílias.	Setembro/2025 Setembro/2026	
2.2.5	Plano de ação para realização de encontro cultural com as famílias.	Março/2025 Março/2026	
2.2.6	Promover o encontro cultural com os familiares.	Abril/2025 Abril/2026	
2.2.7	Avaliação com as famílias.	Abril/2025 Abril/2026	

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Reunião de pais e responsáveis.	Fevereiro/2025	Dezembro/2026

Item	Atividades	Prazo de execução
2.3.1	Reunião de pais e responsáveis das crianças.	Fevereiro/2025 Julho/2025 Dezembro/2025 Fevereiro/2026 Julho/2026 Dezembro/2026
2.3.2	Reunião de pais e responsáveis das crianças em transição para o primeiro ano do ensino fundamental.	Novembro/2025 Novembro/2026
2.3.3	Reunião de pais e responsáveis das novas crianças matriculadas na Unidade Escolar.	Dezembro/2025 Dezembro/2026
2.3.4	Avaliação.	Após cada reunião

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	Dezembro/2026

Objetivos específicos da meta

- Garantir os direitos de aprendizagem;
- Escuta ativa das crianças;
- Valorizar as produções das crianças.

Indicadores do cumprimento da meta

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;
- Interação entre os diferentes grupos etários;

- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de verificação do cumprimento da meta
● Produção das crianças; ● Plano de ação; ● Cronograma; ● Fotos e filmagens; ● Pesquisa de satisfação das crianças.

Metodologia a ser aplicada
● Escuta ativa das crianças; ● Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças; ● Avaliação das ações; ● Planejamento de propostas para espaço externo; ● Rodas de conversa/assembleias; ● Registros e pautas de observação.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Ampliação das propostas para o espaço externo.	Março/2025	Setembro/2026

Item	Atividades	Prazo de execução
3.1.1	Plano de ação para ampliação das propostas para o espaço externo.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026
3.1.2	Participação em propostas de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Abril/2025 Abril/2026
3.1.3	Avaliação de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Maio/2025 Maio/2026
3.1.4	Participação das crianças na elaboração dos murais.	Setembro/2025 Setembro/2026

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Promover momentos de interação com crianças de diferentes faixas etárias.	Março/2025	Julho/2026

Item	Atividades	Prazo de execução
	Escuta das crianças.	Março/2025 Março/2026
3.2.1	Plano de ação para as propostas.	Abril/2025 Abril/2026
3.2.2	Execução do plano de ação.	Junho/2025 Junho/2026
3.2.3	Avaliação com os colaboradores.	Julho/2025 Julho/2026

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Retomada do Projeto “Horta”.	Julho/2025	Novembro/2026

Item	Atividades	Prazo de execução
3.3.1	Escuta das crianças.	Agosto/2025 Agosto/2026
3.3.2	Retomada do projeto.	Outubro/2025 Outubro/2026
3.3.3	Avaliação com os colaboradores e crianças.	Novembro/2025 Novembro/2026
3.3.4	Compilação dos resultados com indicadores de investimentos.	Dezembro/2025 Dezembro/2026

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril/2025	Janeiro/2027

Objetivos específicos da meta
● Manter e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; ● Dar transparência aos atos referente à prestação de conta financeira e ao

relatório de desempenho;
- Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas e administrativas.

Indicadores do cumprimento da meta
• Frequência das crianças; • Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; • Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; • Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; • Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E.; • Transparência das informações (administrativas e financeiras).
Meios de verificação do cumprimento da meta
• Acompanhamento do diário digital; • Busca ativa; • Planejamentos do professor; • Relatório de aprendizagem; • Pauta de observação; • Relatórios de desempenho; • Instrumento de acompanhamento da execução das metas; • Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros; • Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento; • Atas de reuniões; • Balancetes; • Devolutivas para a comunidade.
Metodologia a ser aplicada
• Site; • Avaliação; • Mapeamento dos saberes; • Registros processuais; • Documentação pedagógica; • Cronogramas; • Divulgação das prestações de contas e do relatório de desempenho; • Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais; • Apresentação da documentação pedagógica aos pais.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Elevação dos índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Abril/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades		Prazo de execução
4.1.1	Organização da documentação pedagógica.		Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026 Dezembro/2026
4.1.2	Mapeamento da aprendizagem das crianças.		Março/2025 Agosto/2025 Outubro/2025 Dezembro/2025 Março/2026 Agosto/2026 Outubro/2026 Dezembro/2026
4.1.3	Elaboração do Plano de ação para melhoria dos índices de aprendizagem.		Maio/2025 Maio/2026
4.1.4	Acompanhamento e monitoramento a frequência das crianças.		Fevereiro/2025 Fevereiro/2026 Abril /2025 Abril/2026 Dezembro/2025 Dezembro/2026
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência.	Setembro/2025	Janeiro/2027
Item	Atividades		Prazo de execução
4.2.1	Organização da pasta de prestação de contas da contribuição voluntária.		Setembro/2025 Janeiro/2026 Janeiro/2027
4.2.2	Divulgação das evidências dos materiais adquiridos com dinheiro arrecadado em festas e		Junho/2025 Junho/2026

	contribuição voluntária.	Dezembro/2025 Dezembro/2026
4.2.3	Elaboração de balancete para divulgação da contribuição mensal voluntária em murais específicos na Unidade Escolar.	Julho/2025 Novembro/2025 Julho/2026 Novembro/2026

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Sit.funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas (total por funcionários)					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	5.421,97	5.421,97	0,00	54,22	150,61	173,50	451,83	433,76
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	3.071,29	3.071,29	0,00	30,71	85,31	98,28	255,94	245,70
3	Ensino Superior	CLT	21	Professor	2.000,96	42.020,16	0,00	420,20	1167,23	1344,65	3501,68	3361,61
4	Ensino Superior	CLT	1	Professor 8h	2.581,82	2.581,82	0,00	25,82	71,72	82,62	215,15	206,55
5	Ensino Médio	CLT	17	Educador	1.936,43	32.919,31	0,00	329,19	914,43	1053,42	2743,28	2633,54
6	Ensino Fundamental	CLT	1	Cozinheira	1.871,88	1.871,88	0,00	18,72	52,00	59,90	155,99	149,75
7	Ensino Fundamental	CLT	3	Aux. De cozinha	1.794,42	5.383,26	0,00	53,83	149,54	172,26	448,61	430,66

8	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux de serviços gerais	1.794,42	7.177,68	0,00	71,78	199,38	229,69	598,14	574,21
9	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	2.194,61	2.194,61	0,00	21,95	60,96	70,23	182,88	175,57
10	Ensino Fundamental	CLT	1	Controlador de acesso	2.116,40	2.116,40	0,00	21,16	58,79	67,72	176,37	169,31
		Total	51	TOTAIS (total de funcionários)		104.758,38	0,00	1.047,58	2.909,96	3.352,27	8.729,87	8.380,67

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	1ª Terça-feira do mês	
EDUCADORES	Terça e Quinta-feira (mesmo grupo)	
EQUIPE DE APOIO	1 ª e 3ª Sexta-feira do mês. (os colaboradores são divididos em dois grupos). Grupo A - Metade dos colaboradores de cada setor. Grupo B - Metade dos colaboradores de cada setor.	10h00 às 11h00

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$ 1,00)

Especificação	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Prorrogação - Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	104.758,38	2.514.201,12
Prorrogação - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	9.410,94	225.862,56
Prorrogação - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.030,66	72.735,84
Prorrogação - 13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	8.750,00	210.000,00
Prorrogação - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.916,67	70.000,08
Prorrogação - Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	837,50	20.100,00

Prorrogação - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	2.849,27	68.382,48
Prorrogação - Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	-	0,00
Prorrogação - Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	11.604,17	278.500,08
Prorrogação - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica,segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	11.268,99	270.455,76
Prorrogação - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	479,17	11.500,08

esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06					
Prorrogação - Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	250,00	6.000,00
Prorrogação - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	6.625,00	159.000,00
Prorrogação - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	591,67	14.200,08
Prorrogação - Seguro predial - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	50,00	1.200,00
			Total Geral	163.422,42	3.922.138,08

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

REPASSES

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42	R$ 163.422,42

CONTRAPARTIDA (se houver)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês

7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2025 será de R$ 1.797.646,62 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
O valor previsto para 2026 será de R$ 1.961.069,04 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e quatro centavos)
O valor previsto para 2027 será de R$ 163.422,42 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 3.922.138,08 (Três milhões novecentos e vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos)

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 03 de janeiro 2025

Wesley Moraes Santana
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.